



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 10/2026

*Nomeia Milena Perin Parreira para
o cargo de Assessor Parlamentar.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 17, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá e do art. 15 inciso II da Lei Complementar nº 14 de 18 de dezembro de 1992 que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, e nos termos dos arts. 47 a 51 da Lei Complementar Municipal nº 227/2023,

RESOLVE:

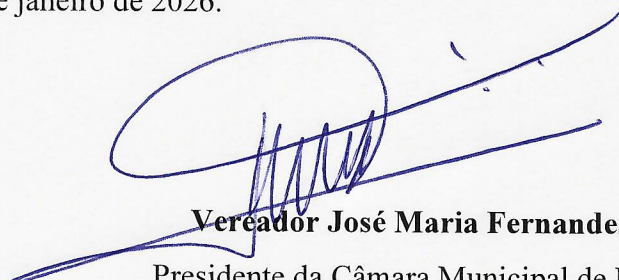
Art. 1º Nomear MILENA PERIN PARREIRA, inscrita no CPF nº 165.***.856-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, vinculada ao Gabinete do Vereador Lucas Rufino Zócoli, com exercício autorizado a contar de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Os valores a serem pagos à servidora são os constantes da Tabela II do Anexo III da Lei Complementar nº 227, de 03 de fevereiro de 2023.

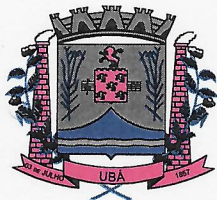
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ubá/MG, 26 de janeiro de 2026.



Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

Portaria nº 06 de 15 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 2854, de 20 de janeiro de 2026, páginas 64 e 65.

Onde se lê no Art. 1º:

“[...] com efeitos financeiros a partir de **1º de novembro de 2025** [...]”

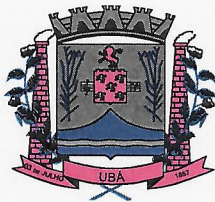
Leia-se:

“[...] com efeitos financeiros a partir de **1º de outubro de 2025** [...]”

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Ubá/MG, 27 de janeiro de 2026.

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

Portaria n.º 05, de 15 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2854, de 20 de janeiro de 2026, página 64.

Onde se lê:

No quadro constante do Art. 1º, referente à servidora:

Ariadna Zonta Rodrigues, matrícula n.º 4261, cargo de Assistente de Informática, **percentual do adicional de 1,5%**, com fundamentação no art. 44, inciso III, da Lei Complementar n.º 227.

Leia-se:

Ariadna Zonta Rodrigues, matrícula n.º 4261, cargo de Assistente de Informática, **percentual do adicional de 2%**, com fundamentação no art. 44, inciso IV, da Lei Complementar n.º 227.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Ubá/MG, 29 de janeiro de 2026.



Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá